



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2770/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023135/2012 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **13 de junho 2012**, referente ao interstício de **13.06.2010 a 13.06.2012**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor